



DECRETO NUMERO 6739 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Câmara Municipal de Ubatuba;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Câmara Municipal de Ubatuba;

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o inciso I, letra “A” do art. 9º da Lei Municipal Nº 3962, de 26 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
04	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.90.14.00	01.031.0001.2001	R\$ 3.000,00
10	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.1.90.11.00	01.031.0001.2007	R\$ 356.420,00
11	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.1.90.11.00	01.031.0001.2007	R\$ 214.456,00
12	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.1.90.13.00	01.031.0001.2007	R\$ 50.000,00
14	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.1.90.94.00	01.031.0001.2007	R\$ 25.000,00
15	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.1.91.13.41	01.031.0001.2007	R\$ 59.124,00
17	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.91.97.00	01.031.0001.2015	R\$ 10.000,00
Total					R\$ 718.000,00

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por Anulação parcial, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e o inciso I, letra “a” do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.962 de 26 de dezembro de 2016, no valor de R\$ R\$ 718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
01	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	4.4.90.51.00	01.031.0001.1001	R\$ 300.000,00
02	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	4.4.90.52.00	01.031.0001.1001	R\$ 390.000,00
09	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.90.39.00	01.031.0001.2001	R\$ 28.000,00
Total					R\$ 718.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de outubro de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/MAJ//gas.